

AUTO DE PENHORA DE FATURAMENTO

Autos	5056867-08.2012.4.04.7000	mandado 1457552
Requerente	Fazenda Nacional	
Requerido	Decor Vidros do Paraná Ltda	

Em cumprimento a Ordem Judicial, **PENHOREI o seguinte:**

O Valor Mensal equivalente a	05% (cinco por cento)	Do Faturamento de
NOME	DECOR VIDROS DO PARANÁ LTDA	
CNPJ	09.248.942/0001-68	
Devendo doravante, seu representante legal, Depositário abaixo qualificado:		
A- Depositar até o dia 10 de cada mês o valor correspondente ao percentual penhorado até o pagamento integral do débito.		
B- O primeiro depósito deverá ser efetuado no dia quinze (15) do mês subsequente à presente intimação. E os demais depósitos deverão ser efetuados até o dia 15 (quinze) de cada mês, depósito de 05% (cinco porcento) referente ao faturamento bruto (sem qualquer dedução) do mês anterior.....		
C- Em conta a ser aberta junto ao PAB da Caixa Econômica Federal agencia 0650 situada no térreo do edifício sede da Justiça Federal à Rua Anita Garibaldi, 888, Curitiba, PR, conta ligada à este Juízo, especificamente para este fim.....		
D- No mesmo dia 15 deverá juntar o comprovante do depósito efetuado e no mesmo prazo deverá juntar aos autos o comprovante da comprovação mensal do faturamento, que poderá ser o balanço ou o demonstrativo sintético do faturamento....e demais itens cf. Despacho		

NOMEI DEPOSITÁRIO

Nome	JERONIMO SIKORA
End. Res. Fone	
End. Com. Fone	RUA VIRGINIA DALABONA, 323
CPF/RG	233.863.719-49
Celular	9823-1266 - 3373-2233

Cientifiquei-o que fica sob sua responsabilidade a efetivação e correção dos depósitos mensais, sob pena de ser considerado depositário infiel e de que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.

INFORMAÇÕES.

INTIMO o Executado de que dispões do prazo de 30 dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução (cujo recebimento se condiciona à realização do primeiro depósito mensal do percentual do faturamento), tomou conhecimento, exarou o cliente e recebeu a contra-fé.

Elisa Góis
Elisa Góis
Oficial de Justiça Avaliador
21K

Curitiba, 07 maio 2016
Elisa Góis
Depositário